

**ERRATA****PORTARIA Nº 1050 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE 34.779 DE 29/11/2021.**

Onde se lê:

II - RACHEL MATA DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA, MATRICULA Nº 54191540/1

Leia - se:

II - RACHEL MOTA DE QUEIROZ DA SILVA - MATRICULA 54191540/1

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 760147****CONTRATO****Processo nº 2021/798228 - Termo de Execução Descentralizada nº 03/2022.**

PARTES: SESP A E SEDOP

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o destaque orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP A para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, objetivando Contratação de Empresa para a execução da obra de reforma e ampliação do Hospital Regional de Cametá/PA, no valor de R\$ 38.393.867,41. (Trinta e oito milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e hum centavos).

DO VALOR: O valor do presente TED é de 38.393.867,41. (Trinta e oito milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e hum centavos),

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301;

VIGÊNCIA: 10/02/22 e 09/04/23

DATA DA ASSINATURA: 10/02/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 760026****FÉRIAS****PORTARIA Nº 204 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/130248;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares, a servidora MILLENE LOBATO LOBATO, matrícula nº 5950898/3, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 16.05.2022 a 12.06.2022, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº195/09.02.2022, publicada no DOE nº 34.862/10.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 760346****PORTARIA Nº 201 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2022/171111;

R E S O L V E:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES ALVES, Identidade Funcional nº 5945353/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 760202****PORTARIA Nº. 203 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/108237;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor RAFAEL SIMÕES FERREIRA, Identidade Funcional 6045442/1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado no Centro de Saúde -São Caetano de Odvelas, no período de 03 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, concedi-

das através da Portaria Coletiva nº 140/09.02.2022, publicada no DOE nº. 34.862 de 10.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 760316****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 208 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/130128;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA, Identidade Funcional 5650046/2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada na Diretoria Técnica, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2020 a 10 de outubro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.606/12.01.2022, publicada no DOE nº. 34.828 de 13.01.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 760363****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 202 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022-DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/593564.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 ( dois) anos a servidora RAIMUNDA JUCIMARA PINTO DE LIMA, matrícula nº. 57192102/1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 14.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.02.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 760302****AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/SESPA/2022**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública comunica que, em virtude de impugnação apresentada que resultou pela necessidade de retificação do Edital e do Termo de Referência, será suspenso o Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação Nº 001/SESPA/2022, com prazo de apresentação da documentação de 01/02/2022 a 15/02/2022 no horário das 08h às 16h, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para realizar análise dos óbitos ocorridos no domicílio, sem assistência médica, independente da causa suspeita, através da realização de entrevista com familiares próximos a quem faleceu e uma análise externa do corpo (Autópsia Verbal) para emissão de declaração de óbito (DO), permitindo uma maior agilidade na liberação dos corpos para os sepultamentos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993, segundo especificações contidas na Tabela aprovada Pela CIB - Resolução CIB/SESPA Nº 24/2021, de 15 de abril de 2021. Posteriormente será publicado novo prazo, com a devida publicação do Edital retificado.

Belém (PA), 11 de fevereiro de 2022.

CAMILLA MOURA ULIANA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/SESPA/2022 / SESP A

**Protocolo: 760078****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

PROCESSO Nº 2021/656823

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, através da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, torna público o RESULTADO das análises dos envelopes realizada no dia 10.02.2022, com a participação das seguintes Organizações Sociais: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE; Instituto Social Mais Saúde - ISMS; Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia - ISSAA; Instituto Diretrizes - ID; Associação Beneficente de Assistência - PRÓ - SAÚDE, onde todas foram julgadas INABILITADAS e, para tanto avoca-se o item 6.11 do edital no qual prevê a concessão de prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de envelopes, contendo apenas os documentos cuja ausência e/ou incorreção ocasionaram a inabilitação.